

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR
COMISSÃO: Políticas Sociais
DATA: 08/03/2018

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Carla R. Wingert	APAE
Carina S. de Carvalho	CRESS
Carmem Cristina Zadra	SEDS
Vitoria Suzana Skizinski	Usuário
Paula Cristina Calsavara Cunha	SEDS

Orientação Técnica: Marcela Nadine
Relatora: Carina S. de Carvalho

CONSELHEIROS AUSENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Dulce Maria Darolt	SEJU

RELATO

3.1 - Pauta Permanente: Programa Bolsa Família.

A técnica Marcela Nadine relatou sobre as condicionalidades do Bolsa Família em nível estadual, sendo taxa de acompanhamento da saúde 81,49%, 94,16% do acompanhamento da educação e a acompanhamento familiar de 19,04%, diante dos dados a CPSB irá agendar uma videoconferência aos municípios para reforçar a importância do preenchimento do sistema SICON.

Parecer da comissão: Ciente

Parecer do CEAS: Ciente

3.2 – Ofício nº 848/2017 – CEDCA – Não adesão do município de Bandeirantes ao PPAS IV e ao Programa Crescer em Família.

A técnica Carmen apresenta a resposta da CPSE, referente a ciência da não adesão do município de Bandeirantes ao PPAS IV e ao Programa Crescer em Família.

Parecer da comissão: Ciente

Parecer do CEAS: Ciente

3.3 Paraná Seguro

A Superintendência de Assistência social, realizou hoje uma breve apresentação do Programa Paraná Seguro, na Comissão de Políticas Sociais do CEAS.

O Paraná Seguro é uma iniciativa do Governo do Estado do Paraná, em conjunto com o Banco Interamericano de Desenvolvimento. As Secretarias de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária e a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social são as executoras deste Programa no Estado.

Visa reduzir os índices de criminalidade em determinadas regiões do Estado. O foco está na segurança pública e no atendimento à população em situação de risco.

Foi explicitado sobre os objetivos do Programa, suas metas e discussão sobre o componente da SEDS dentro deste Programa: Redução do número de jovens, na faixa etária estabelecida, em condições de vulnerabilidade social, bem como a reincidência destes no conflito com a lei. Apresentou-se ainda, todas as ações que já tiveram início dentro da SEDS, bem como todos os recursos já disponibilizados.

Parecer da Comissão: Ciente, sugere-se encaminhar a apresentação aos conselheiros.

Parecer do CEAS: Aprovado. Encaminhar também a apresentação aos CMAS's dos municípios que aderiram ao programa solicitando informações sobre o acompanhamento da execução do serviço.

3.4 Inclusão de Pauta

Ofício 003/2018 CEDCA PR em resposta ao ofício 415/2017 – CEAS PR, referente a participação dos conselheiros do CEAS PR na Comissão Especial da Lei nº 13.431/2017

Em resposta o CEDCA aceitou a sugestão das conselheiras Juliany Souza dos Santos e Mercy Ribeiro Santos a participar da Comissão Especial referente a Lei nº 13.431/2017.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEAS: Ciente

3.5 Inclusão de Pauta – Fechamento do CRAS de Jacarezinho

A conselheira Carina informou o fechamento de uma das unidades de CRAS do município de Jacarezinho. Para o momento a única informação recebida foi que o município encaminhou ofício de justificativa de fechamento ao MDS.

Parecer da Comissão Ciente, sugere-se que solicite parecer do ER de Jacarezinho e ao CMAS sobre o posicionamento quanto a decisão.

Parecer do CEAS: Aprovado, com envio de ofício ao CMAS questionando sobre detalhes do fechamento do CRAS bem como sobre a continuidade dos serviços prestados, solicitando também, cópia da ata da reunião que apreciou o ofício do CEAS.